



PREFEITURA DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Portaria N° 448/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (5º Quinquênio) o servidor **JOAO PEDRO BARROS**, inscrita no CPF nº 657.209.624-68, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes, 23 de agosto de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal